



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 033/2024:** FICA DECLARADA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PORTEIRO, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO DO SERVIDOR FLORISVALDO CERQUEIRA DA SILVA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 033,

de 04 de março de 2024.

Decreta vacância de cargo público a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 015/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de **PORTEIRO**, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor **FLORISVALDO CERQUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 4474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

  
Ubaldo Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 04 de março de 2024.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito